D.O.E.

Edição 173
Sexta-Feira,
26 de Janeiro de 2018
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar, retroativo ao dia 10/01/2018, a licença sem vencimento, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, da servidora Angelita Alves da Silva, Cargo de Servente, matrícula n° 4155/6, atendendo o seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 521/2018, em 10/01/2018.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº003, 26 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis para contratação temporária de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, constante do cadastro de reserva, para apresentar as respectivas documentações no setor de RH da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, a fim de subsidiar sua respectiva contratação.

CARGO	CANDIDATO	DATA	INSCRIÇÃO
ACS – Centro	Manuela Domingues Moreira	29.01.2018	15655310783

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis-RJ, 26 de janeiro de 2018.
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos